



## GABINETE VEREADORA RACHEL SECUNDO DA SILVA

EXMº. SR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ

INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_\_/2025

Indico à Mesa Diretora, após ouvido o duto Plenário, que seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito, solicitando que determine ao órgão competente da Municipalidade a **criação do Dia da Empreendedora Feminina no calendário oficial do Município de Itaguaí, a ser celebrado anualmente em 19 de novembro.**

### JUSTIFICATIVA:

A criação do Dia da Empreendedora Feminina no calendário oficial do Município de Itaguaí visa reconhecer, valorizar e incentivar a atuação das mulheres que contribuem decisivamente para a economia local, fomentando a inovação, a geração de empregos, o fortalecimento das comunidades e a construção de novos espaços de liderança feminina.

Muitas empreendedoras conciliam a gestão de seus negócios com responsabilidades familiares, enfrentam limitações de acesso ao crédito, à qualificação e à formalização, e ainda assim desempenham papel relevante na sustentação econômica de suas famílias e no desenvolvimento das cidades.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para o encaminhamento desta indicação e com a sensibilidade do Poder Executivo para sua efetiva implementação.

Plenário Prefeito Wilson Francisco, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

RACHEL SECUNDO DA SILVA  
Vereadora